



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

LEI MUNICIPAL Nº. 4.693, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Incluí no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Lucélia o **Dia Mundial da Atividade Física** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, "Decreta" em Sessão Ordinária do dia 19.03.2018, o Projeto de Lei Legislativo nº. 009/2018, Processo nº. 049/2018 e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos Oficiais do Município de Lucélia "**O Dia Mundial da Atividade Física**", que será realizada, anualmente, na data de 06 de abril.

Art. 2º - Constituem objetivos do Dia Mundial da Atividade Física:

I - Programação especial envolvendo atividade física educativa e preventiva;

II - Conscientizar a importância da prática de atividade física regularmente de forma sistematizada e orientada;

Art. 3º - No dia poderá ser promovida atividade física junto ao estabelecimento público e privado incentivando a praticarem atividade física voltada a melhora na qualidade de vida, e a desenvolver relação interpessoal de respeito mútuo com o próprio corpo, mostrando-lhes a importância de exercitar-se, visando à integração social e promoção de saúde.

Art. 4º - A organização do Dia Mundial da Atividade Física poderá ser organizada pelos órgãos, entidades e profissionais atuantes na prática de atividade física, podendo o poder público realizar parcerias com associações civis, sindicatos, conselhos, entre outros.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 16 dias do mês de abril de 2018.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

CÍNTIA REGINA RICARDO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO